

Ponte Nova - MG, 03 de maio de 2022.

Oficio nº 0314/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0099/2022/SAPL, protocolado sob o nº 493/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 02/05/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, se há estudo, por parte do DEMUTRAN, para a instalação de redutor de velocidade ou faixa elevada de pedestres na Rua João Batista Vigiano, em trecho próximo à sede do departamento e da Escola Municipal Dom Bosco.

O Vereador destaca que já existe um redutor de velocidade na via, porém ele se mostra insuficiente, pois os veículos passam em altíssima velocidade, colocando em risco os alunos que saem da escola e demais pedestres.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**